Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 2.298

CONGRATULAÇÕES com o Vice-Consulado da Itália em Jundiaí pelas comemorações dos 58 anos da instituição da República Italiana e do Dia da Comunidade Ítalo-jundiaiense (2 de junho).

DEFIRO, OFICIE-SE
Presidente
08 JUN 2004
Of. PR 86.04.44

CONSIDERANDO que no dia 2 transcorreu a Data Nacional da Itália, celebrando o 58.º aniversário da República Italiana, cujas comemorações integram o disposto na Lei municipal n.º 4.902/96, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Comunidade Italiana" (02 de junho);

CONSIDERANDO que nessa ocasião comemorou-se também o Dia da Comunidade Ítalo-jundiaiense, instituído pela Lei n.º 5.004/97, abrangendo também os descendentes, amigos e simpatizantes daquele laborioso povo;

CONSIDERANDO que uma série de atos solenes cívicos, militares e religiosos, bem como evento culinário e beneficente e conferência filosófico-jurídica foram programados ao longo do mês para marcar a passagem da efeméride;

CONSIDERANDO que nossa cidade muito se orgulha de ter acolhido os valorosos imigrantes italianos, que aqui deitaram raízes e contribuíram para seu engrandecimento e progresso,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Vice-Consulado da Itália em Jundiaí pelas comemorações dos 58 anos da instituição da República Italiana e do Dia da Comunidade Ítalo-jundiaiense (2 de junho), dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Vice-Cônsul.

Sala das Sessões, 08/06/04

FELISBERTO NEGRI NETO

pr229804.doc/cm